



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

04/09/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Governo estuda reduzir todas as alíquotas do Imposto de Renda

O governo estuda encaminhar sua reforma tributária ao Congresso diminuindo todas as alíquotas cobradas do Imposto de Renda de pessoa física, além de fazer uma correção da tabela. Com isso, a redução no pagamento de impostos dos mais ricos seria estendida também para os contribuintes de menor renda.

O governo já tinha estabelecido que a faixa salarial mais alta, que paga até 27,5% de imposto sobre o salário, passará a pagar até 25%. Agora, planeja que os contribuintes das demais faixas sejam contemplados com ao menos uma pequena redução.

A perda de arrecadação decorrente da medida seria compensada por ações como a limitação das deduções com despesas médicas no Imposto de Renda. Dentre os cenários estudados pelo governo, está a implementação de um teto anual de R\$ 10 mil para o desconto.

O subsídio é autorizado pela legislação, que prevê a possibilidade de pessoas físicas deduzirem da base de cálculo do IRPF os pagamentos sem qualquer limite efetuados a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, além de despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 04/09/2019

INSS confirma normas da prova de vida

A resolução que regulamenta a comprovação de vida e renovação de senha para os beneficiários do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), bem como a prestação de informações por meio das instituições financeiras pagadoras, foi divulgada ontem pelo governo, com publicação na edição de ontem do Diário Oficial da União. O documento diz ainda que esse procedimento deve ser feito anualmente, independentemente da forma de receber o benefício.

Segundo o texto, a comprovação devida e a renovação de senha deverão ser efetuadas na instituição financeira pagadora do benefício por meio de atendimento eletrônico com uso de biometria ou mediante a identificação por funcionário da instituição financeira. Ou ainda por qualquer meio definido pelo INSS que assegure a identificação do beneficiário.

No caso de a comprovação ser feita por representante legal ou procurador, ele precisa estar previamente cadastrado no INSS e só poderá ser constituído nas seguintes situações do beneficiário: ausente do País, portador de moléstia contagiosa, com dificuldades de locomoção ou idoso acima de 80 anos. Para segurados com dificuldades de locomoção ou idosos acima de 80, a comprovação de vida poderá ser feita também por intermédio de pesquisa externa, mediante o comparecimento de um representante do INSS à residência ou local informado pelo beneficiário no requerimento feito à Previdência pela Central 135, site Meu INSS ou outros canais do INSS. Conforme a resolução, a não realização anual da comprovação devida levará ao bloqueio do benefício encaminhado ao banco, o qual será desbloqueado, automaticamente, tão logo realizada a comprovação de vida pelo segurado.

Fonte: Jornal A Tribuna – 04/09/2019

Cresce a confiança na atuação dos Sindicatos pelos brasileiros

Pesquisa realizada pelo Ibope/Inteligência no mês de julho, ouviu 2002 pessoas com 16 anos ou mais, em 144 municípios do País, traz uma boa notícia para o movimento sindical. O levantamento revelou que o índice de confiança nos Sindicatos cresceu 10 pontos neste ano em relação a 2018. Passou de 35 pontos no ano passado, para 45 em 2019.

Com esse desempenho, os Sindicatos voltam ao patamar de aprovação que vinham apresentando na última década. As entidades de classe também passam a participar da lista de instituições que conseguiram retomar o respeito dos brasileiros. E isso não foi à toa.

Segundo José Pereira dos Santos, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região, "este é um momento para se comemorar, mas também de fazer uma reflexão maior sobre o trabalho junto à categoria e à sociedade em geral".

Pereira lembra ainda que "o sindicalismo passou por um momento de extremo desgaste, que se refletiu na aprovação de uma reforma trabalhista favorável, na essência, ao capital".

A pesquisa ICS, Índice de Confiança Social, é realizada todos os anos desde 2009, sempre no mês de julho. O IBOPE Inteligência é uma empresa dedicada ao conhecimento do comportamento das pessoas e de todas as suas relações: familiar, social, política, de consumo e de utilização de serviços de dados. www.ibopeinteligencia.com

Fonte: Agência Sindical - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Produção industrial cai 0,3% de junho para julho

A produção industrial brasileira teve queda de 0,3% na passagem de junho para julho deste ano, o terceiro resultado negativo consecutivo. A perda acumulada no período chega a 1,2%, segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada nesta terça-feira (3) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A produção teve queda ainda maior na comparação com julho do ano passado (-2,5%). A indústria também acumula recuos de 1,7% neste ano e de 1,3% em 12 meses. Entre as grandes categorias econômicas, a queda de junho para julho foi puxada pelos bens de capital, isto é, as máquinas e equipamentos (-0,3%), e pelos bens intermediários - os insumos industrializados usados no setor produtivo (-0,5%).

Por outro lado, os bens de consumo tiveram alta no período e evitaram um desempenho pior da indústria no mês. Os bens semi e não duráveis cresceram 1,4% no período, enquanto os bens duráveis avançaram 0,5%.

Onze das 26 atividades industriais tiveram queda na passagem de junho para julho, com destaque para outros produtos químicos (-2,6%), bebidas (-4,0%) e produtos alimentícios (-1%). Entre as 15 atividades com crescimento, o principal destaque ficou com as indústrias extrativas, que tiveram alta de 6%.

Fonte: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Paim questiona regras para aposentadoria especial na reforma

O senador Paulo Paim (PT-RS) afirmou nesta terça-feira (3), em Plenário, estar preocupado com os profissionais que têm direito à aposentadoria especial. Esse benefício é concedido pelo INSS a trabalhadores que desenvolvem atividades consideradas insalubres.

Para o parlamentar, categorias como a de mineiros de subsolo estão sendo injustiçadas no texto da reforma da Previdência (PEC 6/2019). A proposta mantém o tempo de contribuição de 15 anos, mas assegura a aposentadoria somente após os cinquenta e cinco anos de idade.

— Como é que o mineiro só pode trabalhar 15 anos no subsolo e só pode se aposentar com 55 de idade? Ele começou com 21, mais 15, para 55, faltam 19. O que ele faz nesses 19 anos? — questionou.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>